



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 206/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 91, da n. Lei 8112/90;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n. [0001314-98.2023.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 32 (trinta e dois) dias, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2022 PRESI/GAPRES ao servidor **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 23/08/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606828** e o código CRC **D119BF0B**.

0001314-98.2023.6.01.8000

0606828v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [karen](#) em 23/08/2023 11:36:37.